



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
AUTORES: FLÁVIO DO PADRE CÍCERO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ LOPES PRIMO – PROPRIETÁRIO DA LOJA COMERCIAL: “AGROPECUÁRIA GARROTE”, SITUADA NA AVENIDA VENEZUELA (BR174) – BAIRRO PRICUMÃ, E ATUAL PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CARNE DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE**, AO SENHOR **JOSÉ LOPES PRIMO**, proprietário da Loja comercial: “**AGROPECUÁRIA GARROTE**”, situada na Avenida Venezuela (BR 174) – no Bairro Pricumã, e atual Presidente da Cooperativa de carne do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de setembro de 2013.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE DA CMBV